



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - RJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

I) CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE

- 1) O Instituto de Previdência dos Servidores de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, instituído pela Lei Municipal nº 6.786 de 25 de junho de 1999, é uma instituição autárquica com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, órgão gestor do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de Campos dos Goytacazes, de sua estrutura administrativa e dos Fundos de Previdência Social.
- 2) O PREVICAMPOS é um órgão ao qual ficam submetidas às receitas e despesas afetas a gestão da previdência dos servidores ativos de cargos efetivos da administração direta e autárquica do município, assim como de seus beneficiários inativos e pensionistas, ou seja, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos dos Goytacazes.
- 3) Tem por finalidade precípua a captação e administração de recursos para prover a aposentadoria e a pensão dos seus segurados e é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.
- 4) O Instituto visa atender aos segurados do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de Campos dos Goytacazes que ingressaram até a data imediatamente anterior a da vigência da Lei de criação do Instituto, inclusive os aposentados e pensionistas que se aposentaram ou aos benefícios que forem concedidos aos atuais segurados, para onde serão aportados os recursos:
 - a) das contribuições desses segurados;
 - b) das respectivas contribuições patronais;
 - c) relativos à cobertura das insuficiências financeiras;
 - d) da compensação previdenciária desse grupo, observado a legislação que a permite; e
 - e) receitas financeiras oriundas de Fundos de Investimentos.

Dupman



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - RJ



II) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 5) As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio do FIORILLI, mediante a utilização do plano de contas, plano de diretrizes do Poder Executivo Municipal, MCASP, Deliberações do TCE/RJ, refletindo registros nos sistemas de contas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.
- 6) A contabilização e os arquivos do Instituto são independentes da Prefeitura, e devem permanecer em separado da administração municipal e à disposição do Tribunal de Contas do Estado para fiscalização e auditoria.
- 7) Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do PREVICAMPOS e as Demonstrações Contábeis por eles geradas foram elaboradas e estão sendo apresentadas com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, por meio de normativos e orientações técnicas, às Leis Federais nº 4.320/64 e 9.717/98 e Lei Complementar nº 101/00, além das Portarias MPS no 402/08 e 916/03 e da Resolução CMN nº 3.506/07.
- 8) As Demonstrações foram estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelas legislações aplicadas, no que se refere às ações previdenciárias. No contexto do PREVICAMPOS estão compreendidas ações previdenciárias e assistenciais realizadas pelo Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de Campos dos Goytacazes.
- 9) Além da legislação vigente, a Diretoria Administrativa e Financeira preocupou-se em acompanhar e atender os normativos e orientações técnicas que estão sendo editados, Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC; Notas Técnicas e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, quanto aos procedimentos práticos, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis para torná-las convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

III) PRÁTICAS ADOTADAS E DESTAQUES DAS DEMONSTRAÇÕES

- 10) As práticas, procedimentos, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis foram alteradas e adaptadas de forma a convergir com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
- 11) As Demonstrações foram elaboradas baseadas nas instruções da Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC; e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

fls. 146



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - RJ



IV) ORÇAMENTO GERAL

- 12) Orçamento Geral: aprovado, na forma proposta, para o exercício de 2021, do Instituto de Previdência do Município de Campos dos Goytacazes, que estimou as receitas e fixou as despesas em **R\$ 229.855.509,27 (duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos)**, respeitando o princípio do Equilíbrio Orçamentário.

V) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- 13) O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ao aprovar a NBC T 16.6, definiu que o balanço orçamentário deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09). A nova estrutura do balanço orçamentário adotou o formato da Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF) e apresenta, além das despesas empenhadas, as despesas efetivamente liquidadas e as despesas pagas, deixando evidente o montante dos empenhos inscritos em restos a pagar, processados e não processados, a seguir demonstrado:

Execução Orçamentária da Receita

(A) Receita Prevista (atualizada)	229.855.509,27
(B) Receita Arrecadada	214.719.120,05
(C) Superávit/Déficit de Arrecadação (B-A)	-15.136.389,22

Execução Orçamentária da Despesa

(A) Dotação Atualizada	229.855.509,27
(B) Despesa Realizada/Despesa Empenhada	208.965.660,01
(C) Economia Orçamentária (A-B)	20.889.849,26
(D) Despesa Liquidada	208.838.353,20
(E) Despesa Paga	208.822.691,72
(F) Restos a Pagar não processados (B-D)	127.306,81
(G) Restos a Pagar processados (D-E)	15.661,48

Assinatura



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - RJ



Resultado da Execução

(A) Receita Arrecadada	214.719.120,05
(B) Despesa Empenhada	208.965.660,01
Superávit Orçamentário (A-B)	5.753.460,04

- 14) As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento são caracterizadas conforme preconiza o art. 11 e 102 da Lei 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei 4320/64).
- 15) As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R\$) e estão apresentadas conforme categoria econômica (natureza da receita) constante na Portaria interministerial STN/SOF n° 163/01 e atualizações, detalhadas até a fonte da codificação da natureza da receita orçamentária, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada.
- 16) As despesas orçamentárias, cujos valores de fixação figuram da Lei Orçamentária Anual, seguem o regime contábil de competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenhamento (artigo 35 da Lei 4.320/64).
- 17) As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R\$). As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme categoria econômica (natureza da despesa) constante na Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/01 e atualizações, listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.
- 18) As despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2021 foram inscritas em restos a pagar, distinguindo-se os processados dos não processados.
- 19) Parte integrante desta NE é o Anexo 12 que traz o Balanço Orçamentário.
- 20) Sem qualquer comentário adicional à Demonstração visto ser clara as informações contidas na mesma.

VI) BALANÇO FINANCEIRO

- 21) A Secretaria do Tesouro Nacional atualizou o Anexo 13 fixando que o Balanço Financeiro deve discriminar as receitas e despesas por Destinação de Recursos. As receitas e despesas orçamentárias possuem, nesta peça os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.

Suprimido



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - RJ



22) No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos Extra-Orçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir demonstrado:

Movimentação Financeira

(A) Saldo do Exercício Anterior	694.842.960,07
(B) Receita Orçamentária	214.719.120,05
(C) Transferências Financeiras Recebidas	8.007,01
(D) Recebimentos Extraorçamentários	31.875.896,54
(E) Despesa Orçamentária	208.965.660,01
(F) Transferências Financeiras Concedidas	863.816,54
(G) Pagamentos Extraorçamentários	42.564.808,92
(H) Perdas de Investimento	17.027.738,04
(I) Saldo para o Exercício Seguinte (A + B + C + D - E - F - G - H)	672.023.960,16
Resultado Financeiro do Exercício (I) - (A)	-22.818.999,91

23) As contas listadas nos grupos de receitas e despesas extra-orçamentárias são aquelas cujos valores transitam em contas do sistema financeiro e consideram ainda os valores inscritos em Restos a Pagar que, por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei 4.320/64, compõem esses grupos em contrapartida aos valores empenhados da despesa.

24) As receitas e despesas orçamentárias possuem nessa Peça os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.

25) Parte integrante desta NE é o Anexo 13 que traz o Balanço Financeiro.

26) Sem qualquer comentário adicional à Demonstração visto ser clara as informações contidas na mesma.

VII) BALANÇO PATRIMONIAL

Assinatura



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - RJ



- 27) O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.
- 28) Definições para uma melhor análise:
- a) Ativo: são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
 - b) Passivo: são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
 - c) Patrimônio Líquido: é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.
 - d) Contas de Compensação: compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.
- 29) Os ativos e Passivos estão segregados com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.
- 30) Os ativos e Passivos são classificados como circulantes quando estão disponíveis para realização imediata ou têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos e passivos estão classificados como não circulantes.
- 31) O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro apresentado poderá servir de fonte de recurso para abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2022, de conformidade com o art. nº 43 da lei 4320/64, a seguir demonstrado:

DESCRIÇÃO	R\$	DESCRIÇÃO	R\$
Ativo Circulante	797.584.960,37	Passivo Circulante	21.078.195,74
Ativo Não Circulante	251.334.119,18	Passivo Não Circulante	1.305.326.166,38
TOTAL	1.048.919.079,55	Patrimônio Líquido	-277.485.282,57
		TOTAL	1.048.919.079,55

Assinatura



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - RJ



Ativo Financeiro	672.023.960,16	Passivo Financeiro	21.205.502,55
Ativo Permanente	376.895.119,39	Passivo Permanente	1.305.326.166,38
Saldo Patrimonial			-277.612.589,38
Resultado Financeiro (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro)			650.818.457,61

- 32) Parte integrante desta NE é o Anexo 14 que traz o Balanço Patrimonial.
- 33) Existem contas Patrimoniais ainda em análise.
- 34) Com vistas ao Imobilizado – não se verifica na gestão uma metodologia para a depreciação, conforme preceitua a legislação pertinente ao assunto.
- 35) O Balanço Patrimonial apresenta movimentação na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 38.310,23, referente à contabilização de contribuições ao RGPS (parte segurado) pagas no exercício de 2020 e não contabilizadas dentro do exercício no valor de R\$ 38.310,20 e acerto de consignação de exercício anterior no valor de R\$ 0,03.

VIII) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- 36) A Demonstração das Variações Patrimoniais mostra as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e mostra o resultado patrimonial do exercício, a seguir demonstrado:

Variações Patrimoniais Quantitativas	Valor (R\$)
Variações Patrimoniais Aumentativas	214.717.317,08
Variações Patrimoniais Diminutivas	209.771.227,56
Resultado Patrimonial do Período	4.946.089,52

- 37) A partir da convergência dos demonstrativos contábeis a Demonstração das Variações Patrimoniais mudou o foco de orçamentário para patrimonial considerando no cálculo do resultado patrimonial as Variações Quantitativas, e as Variações Qualitativas

Handwritten signature in blue ink.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - RJ



(modificações da composição patrimonial, sem alteração do resultado patrimonial) passou a ser informada como um complemento específico.

38) As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

39) Parte integrante desta NE é o Anexo 15 que traz a DVP.

40) Sem qualquer comentário adicional à Demonstração visto ser clara as informações contidas na mesma.

IX) INVESTIMENTO EM TÍTULOS (FIXO E VARIÁVEL)

41) Aplicações Financeiras do RPPS: os investimentos financeiros das reservas dos RPPS são aplicados no mercado financeiro e de capitais, conforme segmentos de renda fixa e renda variável e limites definidos pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN 3.922/2010.

42) Análise dos Resultados Apurados: os investimentos no mercado financeiro e de capitais, estão distribuídos nos segmentos de renda fixa e renda variável e estão registradas no grupo Aplicações Financeiras das Reservas dos RPPS, acrescidos dos rendimentos auferidos, até a data do balanço.

X) QUANTO ÀS DETERMINAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

43) Informamos que houve a verificação no sítio eletrônico: <http://www.tce.rj.gov.br>, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro dos anexos, documentações e modelos referentes às Prestações de Contas Anuais, de Almoxarifado, de Bens Patrimoniais e de Tesouraria no exercício de 2021;

44) Informamos que foi observada a tempestividade na apresentação da prestação de contas, assim como a apresentação de todos os itens solicitados no Anexo II;

45) Informamos que apresentamos relatórios e pareceres de órgãos colegiados quanto às contas do exercício de 2021;

46) Quanto à regularização junto ao Ministério da Previdência Social para a emissão do Certificado, informamos que atual Diretor Administrativo e Financeiro deste Instituto, Senhor Robson Neto Barreto, possui certificação junto a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. O Instituto de Previdência dos Servidores de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS possuía o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP até início de 2021. Estamos providenciando junto ao Ministério da Previdência Social o cumprimento das exigências pertinentes para atualização da validade do mesmo. Informamos ainda, que esta Autarquia

Assinatura



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - RJ



vem em conjunto com Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimento e o ente Federativo, promover conhecimentos para que as determinações previstas no art. 8º -B, da Lei nº 9.717 de 1998 que expõe a responsabilidade do ente federativo e da entidade gestora procederem a habilitação das pessoas para exercerem os cargos ou funções, independentemente da estrutura organizacional do RPPS, de modo a promover a melhoria de sua gestão, cujos profissionais que exerçam as funções estratégicas deverão estar devidamente capacitados, aqui ressaltando que o PREVICAMPOS, seguindo as novas determinações contidas na Portaria nº 9.907/2020, já vem buscando Entidades Certificadoras para que até o final do prazo estipulado na portaria em destaque, estejam cumpridos o montante do percentual exigido de seus membros de Diretoria, Conselhos e Comitê de Investimentos devidamente certificados dentro do estabelecido no Manual da Certificação Profissional – CP RPPS (31/01/2022);

47) Quanto à regularização dos débitos e créditos não contabilizados originados no exercício e evidenciados nos Quadros I e II do Modelo 2, está sendo providenciado o levantamento das pendências contábeis nas conciliações bancárias, uma vez que no exercício de 2020, o PREVICAMPOS ficou 06 (seis) meses sem contador, o que gerou um acúmulo de lançamentos não realizados na contabilidade. A atual gestão está realizando um levantamento de todos esses lançamentos pendentes, para posterior ajustes necessários, a fim de sanar e esclarecer as pendências. Vem buscando equalizar as pendências para que nas próximas prestações de contas tais itens estejam integralmente solucionados.

- **Outras Considerações:**

- O Instituto de Previdência dos Servidores de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS tem suas contas fiscalizadas e aprovadas por um Conselho Fiscal.
- Os valores nos relatórios são expressos em Real, moeda oficial do país, e não contemplam arredondamentos.
- Os registros contábeis estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante os prazos prescricionais, conforme a legislação específica aplicável.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2022.

MÁRIO TERRA AREA FILHO
DIRETOR – PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
MAT: 40.288


LUZIANA PIMENTEL DE SOUZA
CONTADOR
MAT: 40.739